



Valide aqui
este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procopio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabricio Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2rpic.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0009338-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Cornélio Procopio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

138

LIVRO N.º 2 -A-U

MATRÍCULA N.º 9.338

DATA 23 de Agosto de 2001

IMÓVEL:

Uma área de terras urbana com 1.092,17 metros quadrados (um mil, noventa e dois metros quadrados e dezessete centímetros), constituída pelo lote número 126-A (cento e vinte e seis-A), do "Condomínio Ilha do Sol", situada no Distrito de Paranagi, no Município de Sertaneja, a desta Comarca de Cornélio Procopio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "A Norte: Com o lote 125-A, medindo 55, 55 metros. A Leste: Com a rua B, medindo 16,25 metros. A Sul: Com o lote 127-A, medindo 53,32 metros. A Oeste: Com o lote 126, medindo 24,39 metros. Área Privativa: 1.092,17 metros quadrados, Área Comum: 183,875 metros quadrados, Área Bruta: 1.276,045 metros quadrados". PROPRIETÁRIA: **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.342.206/0001-62, com sede em Primeiro de Maio/PR, à Rua Dezoito, s/nº. REGISTRO ANTERIOR: 8.103, às fls. 103, do livro 2-A-O, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procopio/PR. Cornélio Procopio/PR, 23 de agosto de 2001. - *Aurea Veloso da Silva* -
Subst. da Titular

R.1/9.338. PROTOCOLO: Nº 46.290 de 16/08/2005. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **BÁRBARA MÁRCIA PEREIRA GIMENEZ**, brasileira, solteira, maior, assistente financeiro, residente e domiciliada à Rua João Batista de Campos, nº 285, fundos, em Maringá/PR, RG 7.571.444-0-SSP/PR, CPF 034.856.709-01. TRANSMITENTE(S): **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Londrina/PR, à Avenida Maringá, nº 813, Sala 404, CNPJ 01.342.206/0001-62, neste ato representada por seu sócio gerente, HUMBERTO BUNSHI ARAKAWA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Londrina/PR, RG 2.023.682-SSP/PR, CPF 556.788.409-59. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 09/agosto/2005, no Serviço Notarial do Distrito de Lerroville, Município e Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Oscar Gonçalves Sobrinho, Livro 143-N, fls. 182. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. CND/INSS: A vendedora está isenta de apresentação da CND do INSS, em virtude do imóvel não fazer parte de seu ativo imobilizado, nos termos do Decreto Lei nº 1958 de 09/09/1982 e do Parecer fundamentado no inciso III do artigo 135, do Decreto nº 83.081/79, na redação do Decreto nº 90.817/85, utilizado subsidiariamente na forma do disposto no artigo 165 do Decreto nº 612 de 21/07/1992. ITBI: nº 11439280000001226-7 no valor de R\$700,00, foi recolhida em 11/08/2005. FUNREJUS: nº 198/02404270-7, no valor de R\$70,00, foi recolhida em 11/08/2005. CUSTAS: R\$452,76 = 4,312,00VRC. Cornélio Procopio/PR, 16 de agosto de 2005. -
Aurea Veloso da Silva -
Substituta da Titular

AV.2/9.338. PROTOCOLO: Nº 53.674 de 28/05/2009. TÍTULO: **CASAMENTO**. Por escritura pública lavrada em 16/novembro/2005, no Serviço Notarial do Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá/PR, do notário Dr. Arlei Costa, Livro 110-N, fls. 075/077, e certidão de casamento expedida pelo Serviço de Registro das Pessoas Naturais do Distrito de Iguatemi/PR, consta que, a proprietária **BÁRBARA MÁRCIA PEREIRA GIMENEZ**, tendo contraído casamento com **MÁRCIO APARECIDO RODRIGUES COSTA**, em data de 15/10/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passou ela a assinar **BÁRBARA MÁRCIA PEREIRA GIMENEZ COSTA**. CUSTAS: R\$6,30 = 60,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procopio/PR, 28 de maio de 2009. -
Aurea Veloso da Silva -
Substituta da Titular

R.3/9.338. PROTOCOLO: Nº 53.674 de 28/05/2009. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **ILVO GRIZ**, empresário, RG 1.076.776-SSP/PR, CPF 201.699.229-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 13/05/1978, na vigência da Lei nº 6515/77, com **WILMARA FRANCO DE SOUZA GRIZ**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Avenida Gastão Vidigal, nº 716, em Maringá/PR. TRANSMITENTE(S): **BÁRBARA MÁRCIA PEREIRA GIMENEZ COSTA**, brasileira, assistente financeiro, residente e domiciliada à Rua Carlos Rossi, nº 613, em Maringá/PRRG 7.571.444-0-SSP/PR, CPF 034.856.709-01, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 15/10/2005, na vigência da Lei nº 6515/77, com

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/794ZK-VUL85-8KWY2-LCKV3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5UN BYZY8 J7TSA XYG5D





Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0009338-47

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AU

MÁRCIO APARECIDO RODRIGUES COSTA. INTERVENIENTE ANUENTE CONCORDANTE: **MÁRCIO APARECIDO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, mecânico, residente e domiciliado à Rua Carlos Rossi, nº 613, em Maringá/PR, RG 6.126.012-9-SSP/PR, CPF 025.868.309-03. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 16/novembro/2005, no Serviço Notarial do Distrito de Iguatemi, Município e Comarca de Maringá/PR, do(a) notário(a) Dr. Arlei Costa, Livro 110-N, fls. 075/077. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$400.000,02 (quatrocentos mil reais e dois centavos). CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: nº 85709 de 2009, no valor de R\$8.000,00, foi recolhida em 14/04/2009. FUNREJUS: nº 198/00903130-3, no valor de R\$609,00, foi recolhida em 21/11/2005. CUSTAS: R\$452,76 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 28 de maio de 2009. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.4/9.338. PROTOCOLO: Nº 53.674 de 28/05/2009. TÍTULO: **FORMA DE PAGAMENTO**. Por escritura pública referido no R-3/9.338 da presente matrícula, consta que, o valor da compra e venda é de R\$400.000,02 (quatrocentos mil e dois centavos), a serem pagos em 14 (quatorze) parcelas mensais e subsequentes de R\$28.571,43 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) cada uma, vencendo-se a primeira em 25/11/2005 e a última em 25/12/2006. Nada mais. CUSTAS: R\$226,38 = 2.156,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 28 de maio de 2009. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.5/9.338. PROTOCOLO: Nº 53.675 de 28/05/2009. TÍTULO: **CANCELAMENTO TOTAL DE FORMA DE PAGAMENTO**. Por requerimento das partes interessadas e credores **BÁRBARA MÁRCIA PEREIRA GIMENEZ COSTA** e seu marido **MÁRCIO APARECIDO RODRIGUES COSTA**, já qualificados anteriormente, foi autorizada a presente averbação para ficar constando o cancelamento total da averbação de FORMA DE PAGAMENTO, objeto da Av.4/9.338 da presente matrícula, em virtude do(a/s) devedor(a/es) **ILVO GRIZ**, ter(em) liquidado o seu débito, no valor total de R\$400.000,02 (quatrocentos mil e dois centavos). CUSTAS: R\$113,19 = 1.078,00VRC. FUNARPEN: R\$2,00. Cornélio Procópio/PR, 28 de maio de 2009. - *Aurea Veloso da Silva* -
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

A presente folha foi encerrada em virtude de readaptação
do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha
solta desta matrícula, em data de 02/10/2022
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Oficial.

Aparecida da Costa Bueno
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/794ZK-VUL85-8KWY2-LCKV3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5UN BYZY8 JTSA XYG5D





Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA
9.338

02

RUBRICA

[Assinatura]

Av.6/9.338. Protocolo nº 82.065 de 06/05/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento datado de 05/05/2022, acompanhado da certidão nº 55/2022, datada de 19/04/2022, expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 0002719-14.2022.8.16.0017), distribuída em 16/02/2022, em que figuram como exequente **VALOREM SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, CNPJ 18.488.755/0001-42, e como executados **I.G ADMINISTRADORA DE BENS**, CNPJ 08.472.562/0001-40; **I.G. - CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA**, CNPJ 11.987.770/0001-96; **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15; e **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, cujo valor da causa é de R\$ 2.116.123,11 (dois milhões, cento e dezesseis mil, cento e vinte e três reais e onze centavos) em 19/04/2022. Ato vinculado à NDR nº 641/2022, cumprida em 31/05/2022. Funrejus: R\$ 4.232,25 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 2.116.123,11, recolhido em 26/05/2022, guia nº 50060303-0. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.IvqPQ.MHsa2-RYdW3.I3sDh. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 02 de junho de 2022. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.7/9.338. Protocolo nº 82.118 de 13/05/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento, datado de 12/05/2022, acompanhado da certidão expedida pela 3ª Vara Cível de Maringá, em 05/04/2022, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 0005569-41.2022.8.16.0017), distribuída em 05/04/2022, em que figuram como exequentes **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, e como executados **I.G TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15, **ELCIO FERNANDO DE PIERI TROIANI**, CPF 171.086.668-39, **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50, **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, e **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02, cujo valor da causa é de R\$2.625.446,29 em 05/04/2022. Funrejus: R\$5.250,89 (0,2%), sob a avaliação de R\$2.625.446,29, recolhido em 19/05/2022, guia nº 49919771-3. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.IvqPQ.MHsa2-RYsm8.I3sDh. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06 de junho de 2022. Oficial de Registro *[Assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.8/9.338. Protocolo nº 82.123 de 13/05/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento, datado de 13/05/2022, acompanhado da certidão expedida pela 5ª Vara Cível de Maringá, em 19/04/2022, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 0005509-68.2022.8.16.0017), distribuída em 04/04/2022, em que figuram como exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04 e como executados **I.G. - CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA**, CNPJ 11.987.770/0001-96, **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, **WILMARA FRANCO DE SOUZA GRIZ**, CPF 958.345.839-20, cujo valor da causa é de R\$560.408,23 em 19/04/2022. Funrejus: R\$1.120,82 (0,2%), sob a avaliação de R\$560.408,23, recolhido em 19/05/2022, guia nº 49919869-5. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.IvqPQ.MHYa2-RYKhF.I3sDW. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06 de junho de 2022. Oficial de Registro *[Assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.9/9.338. Protocolo nº 82.991 de 06/09/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento datado de 06/09/2022, acompanhado da certidão expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, em 02/09/2022, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 0017483-05.2022.8.16.0017), distribuída em 26/08/2022, em que figura como exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, e como executados **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15 e **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, cujo valor da causa é de R\$499.460,39. Ato vinculado à NDR nº 1306/2022, cumprida em 24/09/2022. Funrejus: R\$998,92 (0,2%), sob a avaliação de R\$499.460,39, recolhido em 23/09/2022, guia nº 52112046-9. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.C4qPE.srha2-9XRrj.I3R2A. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 27 de setembro de 2022. Escrevente Substituta *[Assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

Av.10/9.338. Protocolo nº 83.550 de 22/11/2022. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento datado de 11/10/2022, acompanhado da certidão expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR, em 10/10/2022, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº 0018247-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/794ZK-VUL85-8KWY2-LCKV3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSUN BYZY8 J7TSA XYG5D





Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
9.338 02 V 7

88.2022.8.16.0017), distribuída em 21/09/2022, em que figura como exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, e como executados **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15 e **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87. Funrejus: R\$6.698,88 (0,2%), sob a avaliação de R\$5.319.697,58, recolhido em 28/10/2022, guia nº 52727135-7. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.XRqPT.wM9a2-sdMHQ.I383s. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 25 de novembro de 2022. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho

R.11/9.338. Protocolo nº 83.808 de 23/12/2022. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 15/12/2022, expedido pela 6ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos sob nº 0018247-88.2022.8.16.0017, em Execução de Título Extrajudicial, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de **I.G TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15, e **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, por ordem do MM. Juiz Direito, Dr. Loril Leocádio Bueno Junior, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**, já qualificado. Valor da causa: R\$ 5.372.894,56 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) + R\$ 531.969,75 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) referente aos honorários advocatícios, atualizado em 10/2022. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 17/2023, cumprida em 13/01/2023. Funrejus: recolhido na ocasião da averbação premonitória lançada sob Av.10, no valor de R\$ 6.698,88 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 5.319.697,58, recolhido em 28/10/2022, guia nº 52727135-7. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.kTqPY.vtYp9-oIFAp.I3ZqW. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 17 de janeiro de 2023. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho

Escrevente

R.12/9.338. Protocolo nº 84.174 de 17/02/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 16/02/2023, expedido pela 7ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos sob nº 0017483-05.2022.8.16.0017, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de **I.G TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15 e **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. William Artur Pussi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**, já qualificado. Valor da causa: R\$ 499.460,39 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), atualizado até 16/02/2023. Depositário Fiel: Ilvo Griz, CPF 201.699.229-87. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 312/2023, cumprida em 13/03/2023. Funrejus: recolhido na ocasião da averbação premonitória lançada sob Av.9, no valor de R\$ 998,92 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 499.460,39, recolhido em 23/09/2022, guia nº 52112048-9. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.qsqPX.h4GUF-sam2P.I3IoY. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 14 de março de 2023. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho

R.13/9.338. Protocolo nº 84.472 de 30/03/2023. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 15/12/2022, expedido pela 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos sob nº 0005509-68.2022.8.16.0017, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04 em face de **I.G. - CONSTRUTORA LUXLUMEN LTDA**, CNPJ 11.987.770/0001-96; **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87; e **WILMARA FRANCO DE SOUZA GRIZ**, CPF 958.345.839-20, por ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rafael Altoé, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ** e **WILMARA FRANCO DE SOUZA GRIZ**. Valor da causa: R\$ 687.354,21 (seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), atualizado até 15/12/2022. Depositário Fiel: ILVO GRIZ. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: recolhido na ocasião da averbação premonitória lançada sob Av.8, no valor de R\$ 1.120,82 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 560.408,26, recolhido em 19/05/2022, guia nº 49919869-5. Funrejus complementar: R\$ 253,89 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 126.945,95, recolhido em 12/04/2023, guia nº 55322767-9. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFRI2.o5z6v.FI4cR-rH8J2.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 13 de abril de 2023. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho

Av.14/9.338. Protocolo nº 85.536 de 18/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDOS: **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87 e **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02. NÚMERO DO PROCESSO: 00101721620215180009. VARA: GOIANIA - GO - 9ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 17/07/2023, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202307.1714.02813972-IA-809, cadastrado em 17/07/2023. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/794ZK-VUL85-8KWY2-LCKV3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5UN BYZY8 J7TSA XYG5D





Valide aqui
este documento

CNM 086140.2.0009338-47

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
OMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
9.338 03 /

de ILVO GRIZ. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFRIL.5170P. Cc3HF-qyDib.F335q. Ofício nº 511/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 31 de julho de 2023. Oficial de Registro Fabrício Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.15/9.338. Protocolo nº 86.766 de 08/12/2023. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 29/11/2023, expedido pela 3ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído dos autos sob nº 0005569-41.2022.8.16.0017, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ 60.701.190/0001-04, em face de **ELTON DE PIERI TROIANI**, CPF 323.758.788-50; **ELCIO FERNANDO DE PIERI TROIANI**, CPF 171.086.668-39; **I.G TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15; **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87; e **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Albino Manica, foi determinada a penhora sobre a fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**, já qualificado. Valor da causa: R\$ 3.569.843,46, atualizado até 29/11/2023. Depositário Fiel: **I.G TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15, **ELCIO FERNANDO DE PIERI TROIANI**, CPF 171.086.668-39, **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50, **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, e **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 2118/2023, cumprida em 10/01/2024. Funrejus: R\$5.250,89 (0,2%), sob a avaliação de R\$2.625.446,29, guia nº 49919771-3, recolhido em 19/05/2022, recolhido por ocasião da averbação premonitória lançada sob o Av-7 (art. 491, §3º, CNCGI/PR). Funrejus complementar: R\$ 1.888,79 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 944.397,17, recolhido em 10/01/2024, guia nº 59726063-7. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFR12.F5p9v.4rjtt-Vt8eU.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 10 de janeiro de 2024. Escrevente Substituta Aparecida Aparecida da Costa Bueno.

Av.16/9.338. Protocolo nº 88.322 de 27/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87; **ELCIO FERNANDO DE PIERI TROIANO**, CPF 171.086.668-39 e **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50. NÚMERO DO PROCESSO: 0000052120225100851. VARA: TO - DIANOPOLIS - TO - VARA DO TRABALHO DE DIANOPOLIS. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 27/06/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202406.2709.03414069-IA-520, cadastrado em 27/06/2024. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFR11.mIOPP.OjMO-XLse9.F335q. Ofício nº 428/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 12 de julho de 2024. Escrevente Substituta Aparecida Aparecida da Costa Bueno.

Av.17/9.338. Protocolo nº 88.612 de 05/08/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **EDUARDO SITTA SOZZO**, CPF 036.504.509-84; **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02; **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87 e **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50. NÚMERO DO PROCESSO: 00007822220205090651. VARA: PR - CURITIBA - PR - SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 05/08/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202408.0510.03489459-IA-490, cadastrado em 05/08/2024. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFR11.8IdeP.Ooj2Z-4vEeR.F335q. Ofício nº 509/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 19 de agosto de 2024. Escrevente Substituta Aparecida Aparecida da Costa Bueno.

Av.18/9.338. Protocolo nº 89.465 de 08/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA)**, CNPJ 04.636.029/0001-15; **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02; **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87; **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50 e **EDUARDO SITTA SOZZO**, CPF 036.504.509-84. NÚMERO DO PROCESSO: 00000817420245100851. VARA: TO - DIANOPOLIS - TO - VARA DO TRABALHO DE DIANOPOLIS. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 07/11/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202411.0715.03689655-IA-001, cadastrado em 07/11/2024. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFR11.YJTcP.3n44r-wFcJT.F335q. Ofício nº 694/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7947K-VUL85-8KWY2-LCKV3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5UN BYZY8 JTSA XYG5D





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7947K-VUL85-8KWY2-LCKV3>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0009338-47

MATRÍCULA FICHA RUBRICA
9.338 03 V *af*

25 de novembro de 2024. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.19/9.338. Protocolo nº 89.466 de 08/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDOS: **EDUARDO SITTA SOZZO**, CPF 036.504.509-84; **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02; **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87 e **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50. NÚMERO DO PROCESSO: 00001207120245100851. VARA: TO - DIANOPOLIS - TO - VARA DO TRABALHO DE DIANOPOLIS. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 07/11/2024, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202411.0714.03689358-IA-490, cadastrado em 07/11/2024. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ**. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRII.YJRcP.3n44r-JFqJT.F335q. Ofício nº 695/2024. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 25 de novembro de 2024. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

R-20/9.338. Protocolo nº 89.728 de 11/12/2024. **PENHORA**. Conforme decisão judicial datada de 22/03/2024, expedida pela 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída dos autos sob nº 1001295-56.2022.8.26.0011, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **TAIPATSB FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSECTORIAL**, CNPJ 21.081.976/0001-06, em face de **I.G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**, CNPJ 04.636.029/0001-15, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Miguel Ferrari Junior, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 4.654.913,30 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e treze e trinta), atualizado até 14/01/2025 (calculadora do cidadão). Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 2349/2024, cumprida em 22/01/2025. Funrejus: R\$ 7.159,77 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 4.654.913,30, recolhido em 15/01/2025, guia nº 66203399-2. Fundep: R\$ 17,91. ISS: R\$ 17,91. Emolumentos: R\$ 358,33 - VRC 1.293,60. Selo: SFRI2.CShOv.OMjau-PQEo.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2025. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

Av.21/9.338. Protocolo nº 91.256 de 28/07/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. REQUERIDOS: **ILVO GRIZ**, CPF 201.699.229-87, **ROBERLEI GRIZ**, CPF 006.012.489-02, **ELCIO FERNANDO DE PIERI TROIANI**, CPF 171.086.668-39, **ELTON DE PIERI TROIANO**, CPF 323.758.788-50, **ESS ENERGIAS LTDA**, CNPJ 18.090.322/0001-34, **MATA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA**, CNPJ 32.801.515/0001-87, **BELA VISTA GERADORA DE ENERGIA SOLAR I LTDA**, CNPJ 35.502.115/0001-69 e **NJORD CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**, CNPJ 44.534.627/0001-06. NÚMERO DO PROCESSO: 00014552320205100801. VARA: 1ª Vara do Trabalho de Palmas/TO. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 28/07/2025, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202507.2812.04154649-IA-459, cadastrado em 28/07/2025. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula em nome de **ILVO GRIZ**. Emolumentos: R\$ 174,51 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 43,63. ISS: R\$ 8,73. Fundep: R\$ 8,73. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFRII.JUEP.O2JuM-uUee3.F335q. Ofício nº 322/2025. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 01 de agosto de 2025. Escrevente Substituta *Aparecida da Costa Bueno* Aparecida da Costa Bueno.

R-22/9.338. Protocolo nº 91.599 de 05/09/2025. **PENHORA**. Conforme termo de penhora datado de 21/11/2024, expedido pela 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0005056-25.2024.8.16.0075, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, em face de **ILVO GRIZ** e **WILMARA FRANCO DE SOUZA GRIZ**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formaggio Kikuchi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de **ILVO GRIZ** e **WILMARA FRANCO DE SOUZA GRIZ**. Valor da causa: R\$ 33.114,28, atualizado até 21/11/2024. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1595/2025, cumprida em 23/09/2025. Funrejus: R\$ 66,23 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 33.114,28, recolhido em 19/09/2025, guia nº 70933309-0. Fundep: R\$ 11,78. ISS: R\$ 11,78. Emolumentos: R\$ 235,59 - VRC 850,50. Selo: SFRI2.N5tbv.s44oD-zD3IR.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 24 de setembro de 2025. Oficial de Registro *Fabício Petinelli Vieira Coutinho* Fabício Petinelli Vieira Coutinho.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 6 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 9.338 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida após a prática do ato de registro do protocolo 91599, Isenta de Emolumentos e Selo. Cornélio Procópio, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2025.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.tJTCp.jMjPm
JdDep.F335q

<https://selo.funarpen.com.br>

ASSINADA DIGITALMENTE
Fabício Petinelli Vieira Coutinho
Oficial de Registro



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5UN BYZY8 JTSA XYG5D

